



Ofício nº 332/2025 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 01 de agosto de 2025.

A Vossa Excelência,
Ailton de Moraes Cavalcante,
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 208/2025-VCM.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício nº 198/2025, solicitamos a gentileza de Vossa Excelência para que especifique quais contratos de prestadores de serviços deseja consultar, considerando o expressivo número de contratos vigentes no âmbito da Administração Municipal. O envio integral de toda a documentação geraria considerável volume de impressão, acarretando desperdício de recursos públicos e materiais.

Quanto às obrigações relacionadas ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como aos recolhimentos de INSS e FGTS, esclarecemos que tais responsabilidades são de competência exclusiva das empresas contratadas, conforme estabelecido nos respectivos contratos de prestação de serviços e na legislação aplicável.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal